



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 299/2020

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a distribuição de Próteses Ortopédicas gratuitas no sistema de saúde pública do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a distribuição de Próteses Ortopédicas gratuitas no sistema de saúde pública do Município de Foz do Iguaçu, constando o que segue:

- Cópia do contrato com a empresa responsável pela confecção e fornecimento das próteses;
- Número de pessoas na fila de espera e tempo médio para recebimento;
- Numero de próteses fornecidas nos anos de 2019/2020, discriminados por mês e tipo de prótese.

JUSTIFICATIVA

A ação faz se necessária considerando o caso do munícipe D.C.R., Cartão SUS nº 705 6074 3510 9312, que a há mais de 8 (oito) meses aguarda uma prótese de membro inferior, devido uma amputação, o que impede o mesmo de retornar as suas atividades laborais, afetando assim diretamente na sua qualidade de vida.

Em relação aos indivíduos incapacitados em geral, os amputados são os que têm melhor taxa de retorno ao trabalho, se comparados com os



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

portadores de doença neuromuscular, sequelas de acidente vascular cerebral e esclerose múltipla, entre outras.

Diante deste contexto, a reintegração às atividades laborais envolve aspectos tanto da reabilitação quanto do mercado de trabalho. As pessoas com deficiência apresentam condições precárias para o serviço, dificuldades financeiras e têm pequeno poder de pressão em relação ao emprego, em virtude de considerarem que a limitação é um impeditivo para seus afazeres. Para melhorias desta situação é preciso mudanças tanto da parte das pessoas com deficiência quanto da sociedade. Por um lado, os interessados devem investir na reabilitação ou na adequação das condições físicas ou mentais para exercer alguma ocupação remunerada e, por outro, o próprio mercado deve preparar-se para empregar estas pessoas.

No Brasil, a garantia de condições de acessibilidade, como também da percepção de que as pessoas com deficiência têm potencial para as atividades profissionais, está evidenciada em vários trechos da Constituição Federal. Contudo, entre o que a Constituição determina e o que se observa na realidade dessas pessoas, ainda há muito a se conquistar, como por exemplo, a participação no mercado de trabalho, em que pese à existência de leis que garantam vagas a estas pessoas.

Tendo em vista a dificuldade de retornar ou conseguir um trabalho após a reabilitação, as pessoas com deficiência buscam a aposentadoria por invalidez para garantia de renda, como foi observado no presente estudo, uma alta taxa de aposentados em pacientes jovens. A partir de junho de 2007, após o censo da invalidez realizado pelo IBGE, poderão ocorrer mudanças em relação a este benefício, os beneficiados que estiverem aptos a trabalhar e os mais jovens, com menor tempo de contribuição previdenciária, poderão deixar de receber o benefício se não preencherem os critérios para se aposentar por idade ou por tempo de contribuição.

Os prejuízos profissionais, financeiros e físicos para o indivíduo e para sua família repercutem na sociedade com a perda de produtividade no trabalho, custos previdenciários e perdas materiais que podem ser temporários ou definitivos.

Conforme observado no presente estudo, a alta da reabilitação ocorre após o paciente atingir certa independência com relação à prótese após a alta. E adaptar-se a um novo membro ortopédico não é tarefa fácil para o indivíduo amputado,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

tornando-se um desafio para a equipe de reabilitação, desta forma como inúmeros estudos apresentam, o quanto mais precoce o paciente utilizar a prótese, maior são as chances de sucesso na adaptação.

Tendo em vista que a independência não se baseia somente na relação com a prótese, mas também na sua capacidade funcional, independência pessoal e bem estar.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2020.

Marcio Rosa
Vereador